

**PORTARIA Nº 048/2024**

NOMEIA “COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE LICENÇA DE SOFTWARE ESPECIALIZADO EM REGISTRO DE PONTO ELETRÔNICO”

A Equipe de Contratação - Secretaria de Suprimentos do Consórcio, no uso das suas atribuições legais;

**NOMEIA:**

Art. 1º Fica nomeada a Comissão para avaliação de Licença de Software Especializado em Registro de Ponto Eletrônico, conforme segue:

Presidente: Nathália Alcântara Gazza Balbão

Membro: Andresa Fabiana Rocha Pierobon

Membro: Priscila Gabriela Donegá Rodrigues

Art. 2º A Comissão deverá avaliar a contratação de empresa especializada em fornecimento de controle de ponto através de aplicativo de ponto eletrônico para marcação por georreferenciamento realizado por celulares, computadores e/ou tablets, com possibilidade de reconhecimento facial, usuário e senha e limitação de distância para atender até 850 profissionais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

Mogi Mirim, 05 de agosto de 2024.

**CLARA A. F. A. CARVALHO**  
Secretária Executiva

**LUIS AUGUSTO PEREIRA JOB**  
Coordenador Geral INTERINO do CON8